



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 183/2004

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-008/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **Carlos Alexandre Vieira Carvalho**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Prótese Dentária, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi aprovado com "Distinção", com a dissertação intitulada "Estudo comparativo de dois métodos empregados na análise da resistência de união de sistemas metal-cerâmica", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências, área de concentração Odontologia, subárea Prótese Dentária**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA